



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.800, DE 15 DE JUNHO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, NO VALOR DE R\$ 168.987,00, EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **Prefeito Municipal de Miguel Pereira**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.456, de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 168.987,00 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1500 – R\$ 168.987,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.02.000.12.365.019.2.029 - Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.1500	Rem. de Cargos de Dir. e Asssit. Superior - DAS	R\$	47.600,00
------------------	---	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.02.000.12.361.017.2.030 - Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.1500	Contratação Por Tempo Determinado	R\$	98.853,65
44.90.51.01.1500	Execução de Obras e Projetos	R\$	24.533,35

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:

10.02.000.12.361.017.2.030 - Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.10.1500	Bens Imóveis - Locação Pessoa Jurídica	R\$	90.000,00
33.90.92.00.1500	Despesas de Exercícios Anteriores (que ã pessoal)	R\$	78.987,00

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
Em, 15 de junho de 2026.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal